Retorno à Carta de 46, uma proposta polêmica

AGÊNCIA ESTADO E SERVICO LOCAL

A idéia do ministro da Justica. Paulo Brossard, de se abandonar o projeto atual de Constituição e adotar a Constituição de 1946 como base para a Constituinte, revelada na edicão de ontem do Estado, foi condenada por parlamentares, rejeitada por um jurista de nome nacional mas aceita por outro. Os líderes do PFL, José Lourenco, e do PTB, Gastone Righi, acham que agora é muito tarde para aceitar a tese do ministro; o jurista Miguel Reale não vê "como isso seria possível". "Além do mais, o texto constitucional de 46 acha-se completamente superado", disse ele. Já Goffredo da Silva Telles, jurista e constituinte de 46, se diz "plenamente favorável" à idéia de Brossard. Em sua opinião, poderia ser feito novo anteprojeto por uma comissão de especialistas em Direito Constitucional, desvinculada de grupos políticos e trabalhando sem nenhuma influência, "nem de Sarney".

Contrário, como Reale, a grande parte do texto da futura Constituição, Groffredo acha que "o grupo poderia fazer um anteprojeto mais racional", com base na Constituição de 46 — elaborada por uma Constituinte exclusiva — e em outros estudos já prontos. Esse trabalho, então, seria discutido e alterado pelos constituintes.

O líder José Lourenço reconhece que a Constituição de 46 "É boa", mas diz não haver tempo para adotala como base. Se houvesse, per que não agir assim? "A Argentina, depois da redemocratização, pos em vigência a sua Constituição do século passado. É o que poderíamos ter feito no início; agora, não há mais condições." Para Gastone Righi, "terialido uma boa idéia, se encampada no início dos nossos trabalhos".

11 DEZ 1987

ESTADO DE SÃO PAULO